

EDITAL Nº 1/2026 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 29 DE MAIO DE 2026

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS DO CAMPUS CUBATÃO - IFSP

O Diretor Geral do Campus Cubatão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP N.º 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português do Campus Cubatão do IFSP.

I - DA FINALIDADE

Art. 1.º O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes, discentes e Pedagogo(a) ou Técnicos(as) Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português do Campus Cubatão do IFSP.

Parágrafo único. A composição do Colegiado e de seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP N.º 14, de 18 de março de 2022. Nestes termos, o(a) Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português do Campus Cubatão é membro(a) nato(a) e presidente(a) do colegiado do curso, não podendo, assim, ser considerado(a) candidato(a) às vagas de representantes docentes titulares ou suplentes.

II - DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DAS VAGAS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 2.º Para as vagas dos(as) representantes **docentes** titulares e seus suplentes poderão se candidatar, com exceção do(a) coordenador(a) do curso, todos(as) os(as) servidores(as) docentes integrantes do Plano de Carreira Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do Campus Cubatão que tiverem aulas atribuídas, ou ter lecionado aulas nos últimos quatro anos, no Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português do Campus Cubatão, na data de publicação deste Edital, de acordo com as vagas a seguir:

Segmento	Número de Vagas	
Docente	Titulares	Suplentes
	4	1

§ 1.º Para as vagas dos(as) representantes docentes, são eleitores(as) todos(as) os(as) docentes efetivos(as), afastados(as) para qualificação, temporários(as) e substitutos(as), com aulas atribuídas no Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português do Campus

Cubatão, até a data da publicação deste Edital. Cada eleitor(a) docente indicará o nome de quatro candidatos(as) para o preenchimento das quatro vagas de representantes titulares dos(as) docentes.

§ 2.º Serão considerados(as) titulares os(as) candidatos(as) docentes que apresentarem, respectivamente, os quatro maiores números de votos.

§ 3.º Serão considerados(as) suplentes os(as) candidatos(as) que apresentarem maior número de votos, do maior para o menor, até o limite de vagas, imediatamente ao preenchimento das vagas dos(as) titulares.

Art. 3.º Para a vaga de representante **Pedagogo(a) ou Técnico(a) Administrativo com formação em educação** e seu(sua) suplente, poderão candidatar-se servidores(as) Pedagogos(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais ou Técnicos(as) Administrativo com formação em educação do quadro efetivo do Campus Cubatão, de acordo com as vagas abaixo discriminadas:

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
	1	1

§ 1.º Para as vagas de representantes de Técnicos(as) Administrativos com formação em educação são eleitores(as) todos(as) os(as) Pedagogos(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais e Técnicos(as) Administrativos com formação em educação lotados(as) no Campus Cubatão até a presente data da publicação deste Edital.

§ 2.º Para fins desta eleição e composição do Colegiado de Curso, são entendidos como Técnicos(as) Administrativos com formação em educação os servidores de cargos Técnicos-Administrativos, Nível E, com graduação ou pós-graduação na área de educação/pedagogia.

§ 3.º Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) Técnicos(as) Administrativos com formação em educação que apresentar o maior número de votos e suplente o(a) candidato(a) subsequente.

§ 4.º Na ausência de candidatos(as) a representantes de Técnicos(as) Administrativos com formação em educação, haverá indicação pelo Diretor Geral do Campus Cubatão.

Art. 4.º Para a vaga de **discentes**, poderão candidatar-se os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português no semestre da realização da eleição regida pelo presente Edital, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
	1	5

§ 1.º Cada eleitor(a) discente indicará o nome de apenas um(a) candidato(a) discente na votação.

§ 2.º Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) discente que somar o maior número de votos e suplentes os(as) cinco discentes mais votados(as) subsequentemente.

III - DOS MANDATOS

Art. 5.º Os(As) representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes, terão mandato de dois anos.

Art. 6.º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, para servidores, e do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

Art. 7.º Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

IV - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8.º Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela Portaria CBT-IFSP n.º 073, de 6 de maio de 2026.

Art. 9.º Os(As) docentes, os(as) discentes e os(as) Técnicos(as) Administrativos com formação em educação interessados(as) em concorrer à eleição devem propor sua candidatura em <https://forms.gle/SCuavKiVFVdLS3FP7>.

Art. 10. Os(As) representantes de cada categoria e seus(suas) suplentes serão eleitos(as) por seus pares.

Art. 11. Somente os(as) candidatos(as) com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

Art. 13. A votação será realizada no dia 17 de agosto de 2026, das 00h às 23h59, no sistema de votação informatizado Helios.

Art. 14. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizados considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item VII.

V - DO DESEMPATE

Art. 15. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – maior tempo de serviço no IFSP e maior idade, nessa ordem, para docentes e Técnicos(as) Administrativos com formação em educação;

II – ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem, para discentes.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de dois dias letivos para divulgar o resultado apurado.

VII - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	1.º de junho de 2026, no <i>site</i> do curso https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/superiores/61-cursos/245-licenciatura-em-letras-portugues-let
Inscrição dos(as) candidatos(as)	2 de junho a 8 de julho de 2026, em: https://forms.gle/SCuavKiVfVdLS3FP7
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	28 de julho de 2026, no <i>site</i> do curso
Divulgação da lista de eleitores	28 de julho de 2026, no <i>site</i> do curso
Recursos	29 de julho de 2026, no <i>site</i> do curso
Resposta aos recursos	31 de julho de 2026, no <i>site</i> do curso
Campanha	de 1.º a 14 de agosto de 2026
Eleição	17 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar de cada categoria	20 de agosto de 2026
Recursos	20 e 21 de agosto de 2026, via <i>e-mail</i> thalita@ifsp.edu.br
Resposta aos recursos	24 de agosto de 2026, no <i>site</i> do curso
Divulgação do resultado final para homologação	26 de agosto de 2026, no <i>site</i> do curso

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A inscrição implica aceitação, por parte dos(as) candidatos(as), das normas e das condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral do Campus Cubatão.

Cubatão, 29 de maio de 2026.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor Geral do Campus Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 29/05/2026 11:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1176747

Código de Autenticação: 135bc3a62e



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160